

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, Exmº. Sr. Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **A A VIEIRA EIRELI**, Nome Fantasia: LINHARES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.776.421/0001-90, Inscrição Estadual nº 15.594.438-0, com sede à Rua Jose de Alencar, nº 180, Bairro Nova Olinda, no Município Castanhal - Pará, Telefone: (91) 98191-7409, E-mail: alan_aguiar13@hotmail.com e linharescomercioeireli@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **ALAN AGUIAR VIEIRA**, brasileiro, empresário, solteiro residente e domiciliado no Município Castanhal - Pará, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 035/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e com fundamento no Decreto Estadual 991, de 24 de agosto de 2020 e na Resolução 017/2021-CPJ/MPPA, de 02 de dezembro de 2021:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico Nº 035/2022 vinculada ao **Gedoc nº 114377/2022** que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

Item	Especificações Técnicas	Marca	Apresen- tação	Qtde Estimada	Preço Unitário
03	Álcool 70%, líquido, frasco com 1.000 ml. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	Coperalcool	Frasco	2.000	7,10
11	Saco plástico com capacidade para 200 litros, em polietileno de alta densidade, cor: cinza, azul ou preta. Pacote c/05 unidades.	Kata Lixo	Pacote	700	4,10
17	Guardanapo de pano em tecido felpudo 100% algodão, medindo aproximadamente 42x60cm, com acabamento em bainha virada.	Teka	Und	80	4,20
28	Copo de papel biodegradável de 60 ml, branco	Theoto	Caixa c/ 1000 und)	40	235,00

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de R\$ 26.806,00

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 22 e 23 do Decreto Estadual 991/2020, ficará os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.

- Item 03 – Não houve adesão ao Cadastro de Reserva
- Item 11 - Não houve adesão ao Cadastro de Reserva
- Item 17 - Não houve adesão ao Cadastro de Reserva
- Item 28 - Não houve adesão ao Cadastro de Reserva

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 3.1 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
 - 3.1.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 3.1.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
 - II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.2.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:
 - I. Por razão de interesse público; ou
 - II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

- 5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;
- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 5.3. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

6.1. Considerando o previsto no **artigo 24 da RESOLUÇÃO 017/2021-CPJ/MPPA, de 02 de dezembro de 2021**, os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ARP do MPPA, deverão encaminhar solicitação formal com sua demanda e os seguintes documentos:

I - estudo que demonstre a vantagem, o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade da utilização da ARP, observando, dentre outros aspectos pertinentes, a compatibilidade entre a demanda do exercício financeiro e a quantidade registrada na ARP; e

II - resposta afirmativa do beneficiário da ARP quanto ao pedido de adesão.

6.1.1. Cumprido os requisitos acima (§1º do artigo 24 da RESOLUÇÃO 017/2021-CPJ/MPPA, de 02 de dezembro de 2021), caberá ao MPPA avaliar e decidir pela autorização ou não do pedido de adesão à ata, considerando os limites previstos a seguir e que não poderá haver prejuízo às obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas pelo beneficiário perante o Órgão Gerenciador e órgãos participantes.

6.2. As adesões à Ata, se autorizadas pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 24 da RESOLUÇÃO 017/2021-CPJ/MPPA, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o MPPA e para os órgãos participantes, conforme tabela no item abaixo;

6.3. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme tabela abaixo:

Item	Quantidade Registrada	Adesão por cada órgão não participante	Adesão considerando todos os órgãos não participantes
03	2.000	1.000	4.000
11	700	350	1.400
17	80	40	160
28	40	20	80

6.4. Não poderão aderir os órgãos da administração pública federal, **nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013**;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Os recursos financeiros para atender às despesas decorrentes deste registro de preços estão previstos na dotação orçamentária, sob a seguinte classificação funcional programática:

Classificação: 12101.03.122.1494. 8760 – Governança e Gestão

Elemento: 3390-30 – Material de Consumo

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-Pa, 09 de setembro de 2022

PARA MINISTERIO
PUBLICO:05054960
000158
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Assinado de forma digital por
PARA MINISTERIO
PUBLICO:05054960000158
Dados: 2022.09.09 08:49:02 -03'00'

A A VIEIRA
EIRELI:29776421000190
A A VIEIRA EIRELI

Assinado de forma
digital por A A VIEIRA
EIRELI:29776421000190

Testemunhas: MICHELLE
BARBOSA DE
BRITO:67911595291

Assinado de forma digital
por MICHELLE BARBOSA DE
BRITO:67911595291
Dados: 2022.09.09 08:49:24
-03'00'

ANDREA MARA
CICCIO:18909639253

Assinado de forma digital por ANDREA
MARA CICCIO:18909639253
Dados: 2022.09.09 09:05:16 -03'00'

RG:

RG:

III - DESIGNAR o servidor ANDERSON LEANDRO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Administração, durante o afastamento do titular, PAULO SERGIO DOS SANTOS COSTA, no período de 24 a 26/08/2022.

IV - DESIGNAR a servidora, VERENA BARROS FREIRE COSTA, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Obras e Manutenção, durante afastamento da servidora titular, MÁRCIA MARIA MORAES DA COSTA, no período de 24 a 26/08/2022.

V - DESIGNAR o servidor TARSO DE MELO FIDÉLIS, Auxiliar de Administração, para exercer a função de Chefe do Serviço de Artes Gráficas, durante o afastamento do titular, VALTER ANDREY VALOIS CAVALCANTE, no período de 25 a 26/08/2022.

VI - DESIGNAR a servidora BÁRBARA VEIGA FERREIRA ROSA, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, durante o afastamento da titular, CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS, no período de 24 a 25/08/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 06 de setembro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0698/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, e considerando os termos do GEDOC nº 139075/2022, R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor AILTO LORASCHI, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Informática, durante o afastamento do titular, FABRICIO JOSE BARROSO SALDANHA, nos períodos de 04 a 05/07/2022 e de 07 a 17/07/2022; e

II - DESIGNAR o servidor CARLOS HENRIQUE COELHO TOCANTINS, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Informática, durante o afastamento do titular, FABRICIO JOSE BARROSO SALDANHA, no dia 06/07/2022. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 06 de setembro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0702/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018 e considerando os GEDOCs nº 141956/2022, 141567/2022, 139992/2022 e 141687/2022, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora, VERENA BARROS FREIRE COSTA, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Obras e Manutenção, durante afastamento da servidora titular, MÁRCIA MARIA MORAES DA COSTA, no período de 04 a 06/09/2022.

II - DESIGNAR o servidor, ALOYSIO DE MELO RAMOS, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Apoio, vinculada à Coordenação da Comissão de Gestão de Contratos e Convênios, durante o afastamento do servidor titular, CLAYTON ANDRADE DIAS, no período de 29/08 a 06/09/2022.

III - DESIGNAR a servidora CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, durante o afastamento do titular, RICARDO DE ARAÚJO MOURA, no período de 05 a 07/09/2022.

IV - DESIGNAR a servidora BÁRBARA VEIGA FERREIRA ROSA, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, durante o afastamento da titular, CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS, no período 05 a 07/09/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 09 de setembro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0704/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 12394/2022; e CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JANILSON DA SILVA PEIXOTO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Divisão de Protocolo, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, durante o afastamento da servidora titular da referida gratificação, DINÁ RODRIGUES DE MATOS, no período de 25/08 a 07/09/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 09 de setembro de 2022

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0705/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 10932/2022; e CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor, JEREMIAS DA GRAÇA SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, durante o afastamento do servidor titular da referida gratificação, ANTONIO CARLOS DANTAS BOUTH, no período de 04/08 a 02/09/2022 e de 05 a 06/09/2022. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 09 de setembro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 850867

PORTARIA Nº 0700/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, R E S O L V E:

AUTORIZAR o gozo de férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	Nº DE DIAS	PERÍODO
141945/2022	MAYANNA DE ARAUJO SANTIAGO	2021/2022	16	19/09 a 04/10/2022
140756/2022	OTAVIO AUGUSTO SOARES LEITE JUNIOR	2021/2022	30	08/09 a 07/10/2022
142176/2022	SYLVIA CHRISTINA FERREIRA LASSANCE DE CARVALHO	2021/2022	03	08 a 10/09/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM, 08 de setembro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0701/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
142224/2022	AMANDA DE NOVOA LIMA	2021/2022	22/08 a 20/09/2022	08/09/2022	13
142014/2022	ANIZE ELAINE DA SILVA MACHADO	2021/2022	29/08 a 20/09/2022	06/09/2022	15
141976/2022	EVANDRO DIAS DA SILVA NETO	2021/2022	24/08 a 22/09/2022	06/09/2022	17
141434/2022	LORENNY MENDES PACHECO	2021/2022	01 a 30/09/2022	01/09/2022	30
141821/2022	MARCIA MARIA MORAES DA COSTA	2021/2022	05/09 a 04/10/2022	05/09/2022	30
142231/2022	VICTOR CLAUDIO ARAUJO PICANCO DA SILVA	2021/2022	08/09 a 07/10/2022	08/09/2022	30

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM, 08 de setembro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 850855

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 037/2022-MP/PA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e A A VIEIRA EIRELI (CNPJ nº 29.776.421/0001-90)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza Data da Assinatura: 09/09/2022

Vigência: 12/09/2022 a 11/09/2023

Preços Registrados:

Item	Especificações Técnicas	Marca	Apresentação	Qtde Estimada	Preço Unitário
03	Álcool 70%, líquido, frasco com 1.000 ml. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	Coperalcool	Frasco	2.000	7,10

11	Saco plástico com capacidade para 200 litros, em polietileno de alta densidade, cor: cinza, azul ou preta. Pacote c/05 unidades.	Kata Lixo	Pacote	700	4,10
17	Guardanapo de pano em tecido felpudo 100% algodão, medindo aproximadamente 42x60cm, com acabamento em bainha virada.	Teka	Und	80	4,20
28	Copo de papel biodegradável de 60 ml, branco	Theoto	Caixa c/ 1000 und)	40	235,00

Foro: Belém- PA
Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Endereço da Contratada: Rua Jose de Alencar, nº 180, Bairro Nova Olinda, no Município Castanhal - Pará, Telefone: (91) 98191-7409, E-mail: alan_aguiar13@hotmail.com e linharescomercioireli@hotmail.com
Protocolo: 850713

PORTARIA Nº 5095/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal, **R E S O L V E:**
DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Nadilson Portilho Gomes, Promotor de Justiça em substituição no 10º Cargo de Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém/PA, para atuar nos autos do Inquérito Policial nº 0802956-81.2022.8.14.0401 (SIMP nº 011794-003/2022) na condição de longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 28 do CPP, prossiga com a demanda, para mais diligências no intuito de formar sua opinião delicti e ofereça a competente denúncia, se assim entender, ou requeira o arquivamento depois de esgotadas melhores diligências no caso, em razão das fundamentações apresentadas.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 09 de setembro de 2022.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Protocolo: 850753

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 032/2022-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA (CNPJ nº 36.782.020/0001-09)
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza
Data da Assinatura: 09/09/2022
Vigência: 12/09/2022 a 11/09/2023
Preços Registrados:

Item	Especificações Técnicas	Marca	Apresen- tação	Qtde Estimada	Preço Unitário
18	Flanela cortada 30x40, com acabamento em overlock, para limpeza geral cor branca.	NEX TEXTIL	unidade	200	1,40

Foro: Belém- PA
Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Endereço da Contratada: Rua Maria Delfina Benevides, Número 14, Bairro Alipinho, no Município Coronel Fabriciano - MG, CEP 35.171-043, Telefone (31) 3841-2205 / 98598-9882, e-mail: nexttextil2020@gmail.com.
Protocolo: 850659

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 035/2022-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e WADSON MELO BRITO ***.640.472-** (CNPJ nº 46.955.665/0001-50)
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza
Data da Assinatura: 09/09/2022
Vigência: 12/09/2022 a 11/09/2023
Preços Registrados:

Item	Especificações Técnicas	Marca	Apresen- tação	Qtde Estimada	Preço Unitário
07	Limpador instantâneo multiuso. Frasco c/500 ml Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega.	Veja	Lata	400	4,00
08	Detergente líquido para louças, com espessante, fragrância coco. Frasco c/500 ml com bico dosador. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega.	Ypê	Frasco	2.200	1,40
09	Sabão em pó, com alvejante. Caixa com 500 g. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega.	Brilhante	Caixa	60	4,00
10	Espanja para limpeza, dupla face, medidas aproximadas (variação máxima 10%) 100x70x20mm	3M	Und	1.500	0,50

Foro: Belém- PA
Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Endereço da Contratada: Rua Basílio de Sá, nº 33, Qd 28, bairro da Cidade Nova, na cidade de Manaus - AM, CEP 69097162, Telefone (92) 82541179 / 982541179, E-Mail: wadsonmelo@gmail.com
Protocolo: 850681

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 047/2022-MPPA/1ºPJ/ALM
A Promotoria de Justiça de Almeirim, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 000614-152/2019, para apurar o cometimento de crime ambiental na exploração de madeira em área não georreferenciada.
Almeirim-PA, 08 de Setembro de 2022.
RAMON FURTADO SANTOS
Promotor de Justiça
Em exercício na Promotoria de Justiça de Almeirim
Protocolo: 850931

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 049/2022-MPPA/1ºPJ/ALM
A Promotoria de Justiça de Almeirim, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 000970-152/2019, para apurar possíveis irregularidades na realização durante o parto de Suzany Martins Silva.
Almeirim-PA, 08 de Setembro de 2022.
RAMON FURTADO SANTOS
Promotor de Justiça
Em exercício na Promotoria de Justiça de Almeirim
Protocolo: 850935

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 000157-151/2022-MP/PJ/DPP/MA
O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, em exercício, Dr. JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo n.º 000157-151/2022, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração n.º 21/2022
Data da Instauração: 29/08/2022
Objeto: acompanhamento e fiscalização das medidas de aprimoramento do Portal da Transparência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém-IPMB.
Promotoria de Justiça: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA
Promotor de Justiça: JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS
Protocolo: 850921

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 046/2022-MPPA/1ºPJ/ALM
A Promotoria de Justiça de Almeirim, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 000452-152/2022, referente a falta de cuidados com Elisângela dos Santos Amaral, portadora de doença mental, por parte da curadora Isabele dos Santos Amaral.
Almeirim-PA, 08 de Setembro de 2022.
RAMON FURTADO SANTOS
Promotor de Justiça
Em exercício na Promotoria de Justiça de Almeirim
Protocolo: 850926

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 048/2022-MPPA/1ºPJ/ALM
A Promotoria de Justiça de Almeirim, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 000517-152/2022, para apurar situação de vulnerabilidade da criança A.A.S., 02 anos de idade.
Almeirim-PA, 08 de Setembro de 2022.
RAMON FURTADO SANTOS
Promotor de Justiça
Em exercício na Promotoria de Justiça de Almeirim
Protocolo: 850925

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2022-MP/2ªPJBARCARENA
O 2º Promotor de Justiça de Barcarena, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 004/2022-MP/2ªPJB, o qual se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Barcarena, situada na Trav. Cantídio Nunes, s/nº - Bairro Betânia, CEP.: 68.445-000, Barcarena-Pará, Fone: (91) 3753-1442/2907.
PORTARIA Nº 004/2022-MP/2ªPJB
Interessados: Semas e T M de Vilhena EIRELI ME
Assunto: apuração dos fatos apresentados no Auto de Infração nº AUT-2-S/21-07-00539. **Márcio Silva Maués de Faria**
Protocolo: 850947

tas levará em consideração o marco temporal estabelecido pelo Acórdão TCE/PA n. 58.511, de 12/02/2019, sem prejuízo de pugnar pela expedição de determinação aos órgãos concedentes para que se adequem em situações futuras, sob pena de irremediável incursão na hipótese normativa da Corte”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de setembro de 2022.

Patrick Bezerra Mesquita

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Stephenson Oliveira Viter

SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Deila Barbosa Maia

CORREGEDORA-GERAL

Stanley Botti Fernandes

OUIVITOR

Silaine Karine Vendramin

PROCURADORA DE CONTAS

Felipe Rosa Cruz

PROCURADOR DE CONTAS

Guilherme Da Costa Sperry

PROCURADOR DE CONTAS

Danielle Fátima Pereira Da Costa

PROCURADORA DE CONTAS

Protocolo: 854637

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA EM EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No número de publicação: DOE nº 35.111 de 12/09//2022

(Protocolo nº 850578)

Nº da Ata de Registro de Preços: 029/2022-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 035/2022-MP/PA

ONDE SE LÊ:

Vigência: 12/09/2022 a 11/09/2023

LEIA-SE:

Vigência: 12/09/2022 a 12/09/2023

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 854584

ERRATA EM EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No número de publicação: DOE nº 35.111 de 12/09//2022

(Protocolo nº 850659)

Nº da Ata de Registro de Preços: 032/2022-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 035/2022-MP/PA

ONDE SE LÊ:

Vigência: 12/09/2022 a 11/09/2023

LEIA-SE:

Vigência: 12/09/2022 a 12/09/2023

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 854587

ERRATA EM EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No número de publicação: DOE nº 35.111 de 12/09//2022

(Protocolo nº 850631)

Nº da Ata de Registro de Preços: 035/2022-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 035/2022-MP/PA

ONDE SE LÊ:

Vigência: 12/09/2022 a 11/09/2023

LEIA-SE:

Vigência: 12/09/2022 a 12/09/2023

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 854589

ERRATA EM EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No número de publicação: DOE nº 35.111 de 12/09//2022

(Protocolo nº 850713)

Nº da Ata de Registro de Preços: 037/2022-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 035/2022-MP/PA

ONDE SE LÊ:

Vigência: 12/09/2022 a 11/09/2023

LEIA-SE:

Vigência: 12/09/2022 a 12/09/2023

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 854581

ERRATA EM EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No número de publicação: DOE nº 35.111 de 12/09//2022

(Protocolo nº 850567)

Nº da Ata de Registro de Preços: 027/2022-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 035/2022-MP/PA

ONDE SE LÊ:

Vigência: 12/09/2022 a 11/09/2023

LEIA-SE:

Vigência: 12/09/2022 a 12/09/2023

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 854582

DIÁRIA

PORTARIA Nº 5250/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 142596/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: LUIZ RICARDO PINHO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO

MATRÍCULA: 999.523

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Marabá/PA, Redenção/PA, Conceição do Araguaia/PA, Rio Maria/PA, Tucumã/PA,

PERÍODO(S): 20/09/2022 - 23/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Fiscalização de Contrato - Realizar a fiscalização do Contrato nº 084/2022- MP/PA, referente à execução de reforma da PJ de Redenção/PA, bem como vistoria técnica na residência oficial do MPPA no município de Rio Maria/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 15 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5251/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 142829/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-IV

MATRÍCULA: 999.341

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Bonito/PA

PERÍODO(S): 19/09/2022 - 23/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor George Amilton Gonçalves da Silva até a PJ de Bonito/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 15 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5252/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 142496/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: LEONARDO JORGE LIMA CALDAS

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Santana do Araguaia

MATRÍCULA: 999.2696

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Santana do Araguaia - PA

DESTINO(S): Redenção/PA

PERÍODO(S): 15/09/2022 - 16/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 15 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5253/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 142194/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: JORGE MAIKON CANDIDO DE JESUS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.2554

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.